

PORTARIA Nº. <u>1006</u> /2018, DE <u>21</u> DE <u>Moumbro</u> DE 2018.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 07 emitida pela Curso de Odontologia, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Rise Consolação Iuata Costa a fim de participar da 1ª UNITEC - Feira Tecnológica Universidade e Empresa, com apresentação da impressora 3D e as tecnologias oriundas de P&D desenvolvidas no LabTAU.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Rise Consolação Iuata Costa Matrícula:1912, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 21/11/2018 a 22/11/2018

Objetivo: participar da 1ª UNITEC - Feira Tecnológica Universidade e Empresa, com apresentação

da impressora 3D e as tecnologias oriundas de P&D desenvolvidas no LabTAU.

Valor: 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ______ dias do mês de

Moumbro de 2018.

Thiago Lopes Benfica Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 683/2017

Em 21/11/18 Kalinka

FUNDAÇÃOLIMIG

PUBLICADO NO PLACAR